



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 010/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Informações:

– Que seja remetido à Câmara Municipal, as informações específicas, acerca do andamento das adequações da rede elétrica e instalações dos aparelhos de ar condicionado nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, considerando as obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre o Ministério Público e esta Municipalidade, onde fora fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das diligências estabelecidas.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem o propósito de possibilitar o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a atuação administrativa do Executivo Municipal, viabilizando, inclusive, o conhecimento integral das informações condizentes com o andamento das obrigações e suas respectivas diligências, que tem como propósito, as adequações da rede elétrica e a efetivação das instalações dos aparelhos de ar condicionado nas Escolas do Município, possibilitando assim, obter-se o exato conhecimento e transparência do cumprimento do TAC em questão.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignatton, em 10 de maio de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

